

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 130, de 14/07/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 e atendendo a decisão do CONCEO referente ao Processo SGPE nº 8857/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, atendendo à solicitação da interessada, **Andréia Zilio Dinon**, matrícula 667201-9-01, na disciplina de "BIOQUÍMICA" do Curso de Engenharia de Alimentos, da UDESC Oeste.

Chapecó, 14 de julho de 2017.

Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste


Profª Ivete Maroso Krauzer
Matrícula: 651508-8-01
Diretora de Ensino
CEO / UDESC

Diretor Geral em Exercício
Centro de Educação Superior do Oeste
UDESC